



## CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO SÉCULO XXI: APONTAMENTOS INTRODUTÓRIOS

Belmiro Marcos Beloni, UTFPR – *Campus* Campo Mourão, [belmiro@utfpr.edu.br](mailto:belmiro@utfpr.edu.br)

Ester Cristiane Wonsik, UTFPR – *Campus* Campo Mourão, [wonsik@utfpr.edu.br](mailto:wonsik@utfpr.edu.br)

Arcelo Luis Pereira, UTFPR – *Campus* Campo Mourão, [alpereira@utfpr.edu.br](mailto:alpereira@utfpr.edu.br)

A Educação Profissional tem sido um assunto bastante difundido no Brasil especialmente nos últimos anos. É importante que os profissionais atuantes na área da educação, aprofundem o conhecimento sobre o tema para que possam compreender o histórico dessa modalidade de educação bem como os fatores internos e externos que levam o Estado e a sociedade privada a pensarem políticas, projetos e programas voltados para o ensino profissionalizante.

Diante disso, pretende-se abordar as políticas que vêm sendo pensadas para a classe trabalhadora, considerando os aspectos sociais, econômicos e culturais dessa classe enquanto estudante da escola pública em busca do acesso ao mundo do trabalho.

A partir da década de 1990, o Ensino profissional no Brasil passou por uma série de mudanças somadas a maiores investimentos nessa modalidade de ensino e, como consequência, ocorreu aberturas de cursos em diversas áreas e concursos públicos específicos para atendimento a essa demanda.

Esse contexto solicita um novo tipo de profissional da educação, e a capacitação ou a formação continuada integra-se na formação deste profissional. A formação continuada voltada à compreensão da educação profissional, é extremamente relevante para quem vive do trabalho e pensa uma educação para aqueles que vivem do trabalho.

Nesse sentido, o presente trabalho pretende auxiliar no processo de formação de professores que pretendem atuar nos cursos profissionalizantes. Em função dessa ênfase, não houve a pretensão de aprofundar o estudo, mas obter noções gerais sobre a educação profissional ao longo da história da educação brasileira.

A educação profissional no Brasil tem origem na perspectiva assistencialista, buscando atender àqueles considerados em situação de vulnerabilidade social, para que não continuassem a praticar ações que pudessem por em risco a ordem e os bons costumes.

No início do século XX a preocupação volta-se para a formação de mão-de-obra especializada por meio das Escolas de Aprendizes Artífices e do ensino agrícola e representou um marco da educação profissional no país ao atender necessidades emergentes dos empreendimentos nos campos da agricultura e da indústria.



Apesar dos esforços empreendidos para estabelecer políticas educacionais afirmativas dessa modalidade de ensino, a educação profissional de nível médio foi discriminada por uma significativa parcela da sociedade, que a tinha como um meio de fazer ingressar no mercado de trabalho pessoas consideradas como possuidoras de capacidade intelectual, econômica e social insuficientes para prosseguirem nos estudos. “O conhecimento sempre foi reservado a uma elite, aos filósofos, aos sábios, aos religiosos”. (Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005)

Em uma economia essencialmente agro-exportadora, à população trabalhadora, na visão implícita, da classe “dirigente”, era suficiente um nível de escolarização baixa. Nessas condições não era necessário políticas públicas de formação profissional, e essa educação não contemplava idéias de formação crítica mas reforçava a formação instrumental e a postura passiva de submissão. Ferreti enfatiza que *o interesse da Educação é a formação de mão-de-obra e identifica que os anseios da população não condiziam com o que o Estado oferecia:*

A escola única com qualidade igual para todos, pois na primeira etapa do processo de industrialização, foi possível a um país como o nosso estabelecer um parque industrial razoável contando com uma base estreita de mão -de -obra qualificada, somada a um contingente enorme de trabalhadores pouco educados e mal preparados para enfrentar desafios mais complexos. (Ferreti et al| 1994, p.87)

Na década de 30 é lançado no país um projeto de educação profissional suprir a demanda das necessidades básicas modernização tecnológica em função do ritmo acelerado do processo de urbanização e da necessidade de infra-estrutura exigidas por esse momento histórico.

A Constituição de 1937 estabeleceu a obrigatoriedade da organização de escolas de aprendizes por parte de empresas e sindicatos, colaborando para eliminar a referência que se fazia ao ensino profissionalizante como destinado aos desfavorecidos da fortuna ou desvalidos da sorte.

No período do Estado Novo (1937 – 1945), o governo adotou o ensino profissional, como prioridade, visando formar trabalhadores capazes de se adequarem à organização científica do trabalho, princípio que se ajustava à inspiração taylorista - fordista de organização do trabalho na produção industrial. Por ter sido produzida em tempos de ditadura, a Constituição dessa época foi restritiva e cerceadora aos interesses e as necessidades sociais da época.



Diante disso, proporciona-se respaldo legal para que seja ofertado aos “menos favorecidos” um tipo de ensino próprio, a educação profissional, controlada pelo Estado, restringindo assim a possibilidade de ascensão dos indivíduos das classes mais baixas.

Aparentemente o ensino profissional foi instituído com boa intenção do governo para contribuir com o progresso social e econômico do país, porém as entrelinhas denunciam que essa orientação educacional reforçou os abismos sociais, pois o Estado restringiu e orientou a carreira educativa dos “indivíduos desfavorecidos” para a formação mão-de-obra e oportunizou a continuidade do ensino às classes privilegiadas econômica e politicamente. Logo, o caráter democrático da educação, de oportunidades iguais para todos continuava mantendo o processo de exclusão. Segundo Kuenzer (2002, p.38):

(...) é sempre bom ter claro que as escolas são antidemocráticas, não pelos conteúdos que ensinam \_ acadêmicos, “desinteressados”, ou técnico-profissionalizantes, “interessados” \_, mas pela sua função, a de preparar diferentemente os intelectuais segundo o lugar que irão ocupar na sociedade, enquanto dirigentes ou enquanto trabalhadores.

Até a década de 70, a formação profissional baseava-se no treinamento para a produção em série e padronizada. O resultado desse tipo de formação era a incorporação ao mercado de trabalho de operadores semi-qualificados, desempenhando tarefas simples, rotineiras e previamente delimitadas, havendo pouca margem de autonomia para o trabalhador. A baixa escolaridade dos trabalhadores não era considerada entrave significativo à expansão econômica.

Nesse período, o Congresso nacional aprova e o governo promulga, em 1971, a lei 5.692 (Brasil, 1971), que institui o ensino de segundo grau de profissionalização compulsória sob a justificativa da demanda do mercado de trabalho por técnicos de nível médio, surgida em decorrência do crescimento econômico acelerado.

Essa medida nunca chegou a ser amplamente adotada, por falta de docentes habilitados, levando o Governo, alguns anos depois, a editar outro instrumento legal, eliminando o caráter compulsório da profissionalização. Isso teria acontecido porque ao adotar um modelo de desenvolvimento baseado na associação com o capital internacional o país, a essa época, “embora possuísse um sistema industrial diversificado, equiparável às economias centrais, ainda apresentava certa ineficiência na utilização dos recursos disponíveis e enfrentava obstáculos para a adoção de inovações tecnológicas” (BONAMINO, 1999. p. 5)



Por essa razão, difundiu-se, no país, a necessidade de vincular a educação aos planejamentos econômicos globais, como forma de contribuir para o seu desenvolvimento econômico. Para atingir essa meta, seria necessário adequar a educação às necessidades de qualificação exigidas pelo mercado de trabalho.

O desenvolvimento industrial do país e a necessidade de formar especialistas e técnicos de diversos níveis para atender à demanda, imprimiram uma nova perspectiva para a educação profissional. Como consequência, em 1978 o governo deu início à política de transformar algumas escolas técnicas em CEFETs – essas escolas tinham por objetivo preparar os estudantes para o mundo do trabalho e para seguir os estudos em nível universitário – se por um lado, essa função social – a de permitir o ingresso à universidade de indivíduos que não tiveram acesso a boas escolas de nível médio – pode ser considerada positiva, por outro, segundo os empresários e políticos, não estaria atendendo a sua função maior, que é a de formar técnicos de nível médio para os setores produtivos. Em 1982, o Estado extinguiu a profissionalização compulsória (Decreto 7.044).

Durante toda essa trajetória histórica, o ensino médio e a educação profissional serviram mais para disfarçar a dicotomia entre as modalidades propedêutica e profissionalizante de ensino e, pretensamente atender às aspirações dos trabalhadores por um maior nível de escolaridade e uma melhor formação profissional.

A partir da segunda metade dos anos 90, com o advento da Lei 9.394 / 96, foi estabelecida uma nova configuração para a educação profissional com o Decreto Nº. 2208/97 e Portaria MEC Nº. 646 / 97, com o Apoio do Programa de reforma da educação profissional – PROEP, (Portaria MEC Nº. 1.005 / 97, o que significava repercussão nos sistemas federal e estadual de ensino).

Empreenderam-se, a partir deste novo ordenamento, ações convergentes com a educação profissional, conduzida pelo plano Nacional de Qualificação Profissional, para a oferta da educação profissional de nível básico destinado à qualificação e re-profissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia.

São cursos que permitem ao aluno atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, e que não estão sujeitos à regulamentação curricular. Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este, que pode ser definida na forma modular em diferentes instituições públicas ou privadas. Tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico, para a formação de tecnólogos em nível superior em diferentes especialidades. Os cursos deverão ser estruturados para atender aos



diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferirão diploma de Tecnólogo.

Ao analisarmos o Decreto 2.208, em seu artigo 1º, constatamos que a educação profissional tem por objetivos: Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas; Proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação; Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos; Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando à sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Embora conste, no artigo 9º do Decreto que as disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores que deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica, a prática aponta uma ação diferente da preconizada no artigo e, o que se observa, são educadores que necessitam de uma formação mais global que os ajude a compreender, a dar conta das mudanças ocorridas nesse universo de trabalho – a educação – para que possam articular as inovações metodológicas e temáticas numa proposta abrangente e coerente.

A educação profissional de nível médio tem sido tratada de três formas básicas: primeiro como um sistema que se caracteriza por abrigar dois processos de formação independentes, não equivalentes: um que prepara o indivíduo para prosseguir os estudos em nível mais elevado e, outro, que prepara para ingressar no mundo do trabalho ao término do curso realizado. Segundo como um sistema que oferece uma grande variedade de cursos, sendo que todos eles permitem avançar a um nível mais elevado de ensino; terceiro, como um sistema que propõe uma educação geral com ênfase na Ciência e na tecnologia e uma educação profissional complementar.

Fundamentalmente, a reforma estabeleceu a separação das duas redes de ensino, uma destinada à formação acadêmica, e outra, à formação profissional, que ganhou um capítulo na LDB.

Sob a coordenação do Ministério da Educação, a reforma da educação profissional teve como objetivo promover o re-ordenamento estrutural e operacional do ensino técnico-profissional, separando-o da educação escolar nas instituições públicas no que se refere à iniciativa privada, incentivou e promoveu com recursos públicos a diversificação e a ampliação da oferta.



O Decreto nº. 2.208, baixado em abril de 1997, foi o instrumento que deu suporte a essas reformas ao estabelecer os objetivos, níveis e modalidades da educação profissional o país e os mecanismos de articulação desta com o ensino regular. Iniciou também o Programa de expansão da Educação profissional (PROEP / MEC), mediante financiamento parcial do Banco Interamericano de desenvolvimento, trazendo a fragmentação do sistema nacional de educação e o desmonte da rede pública.

Essa expansão da oferta da educação profissional pela esfera privada e a submissão da educação à lógica e as práticas do mundo dos negócios, acentuou a dualidade estrutural e a segmentação social da educação nacional. Implanta-se Programa de Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio (PROEM), também financiado com recursos do BID, um laboratório para a criação e experimentação de alternativas para o ensino técnico, sob orientação dos organismos internacionais.

A política de expansão da Educação Profissional a partir de 2004 ao priorizar a retomada dessa modalidade de oferta, iniciou-se pela realização de diagnóstico para levantamento tanto das reais necessidades de expansão, considerando as tendências sócio-econômicas, bem como o provimento de recursos materiais e humanos, considerando também a reestruturação curricular dos cursos na perspectiva de favorecer a formação do cidadão / trabalhador que precisa ter acesso aos saberes técnicos e tecnológicos requeridos pela contemporaneidade, com a revogação do Decreto 2208 e a promulgação do Decreto 5.154/2004.

Essa nova Legislação contempla propostas curriculares considerando a articulação entre as diferentes dimensões do trabalho de formação profissional do cidadão/aluno, na perspectiva da oferta pública da educação profissional técnica de nível médio, enfatizando o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, como princípios fundadores da organização curricular integrada ao ensino médio.

Assim, o início da formação profissional no Brasil restrita ao caráter assistencialista, hoje reconhece a boa formação profissional como uma das condições para o acesso ao mercado. E formação como uma estratégia para que os cidadãos tenham um efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade, requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura, do trabalho e a mobilização dos valores necessários à convivência desejável e a tomada de decisões.

Diante do exposto a educação profissional no contexto atual exige uma formação geral sólida, com embasamento para a vida em sua plenitude, a qual venha somar-se a



qualificação especial em estreita e rigorosa cooperação com as exigências do mundo do trabalho.

Os desafios impostos pelo mundo contemporâneo impulsionado pelas lutas sociais e a necessidade de formação profissional com escolarização para jovens e adultos deram origem ao Programa Nacional de Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Estão entre os fundamentos do programa as discussões sobre a integração entre formação geral e formação profissional, travadas desde os anos 80 e tendo como marco a promulgação do Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.

Com o Decreto nº. 5.840/2006, institui-se no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – destinado à formação inicial e continuada de trabalhadores, revela a decisão governamental de atender a demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual em geral, são excluídos, bem como em muitas situações do próprio ensino médio.

Essa política pressupõe assumir a condição humanizadora da educação, que não se restringe a “tempos próprios” e “Faixas etárias” mas que ocorre ao longo da vida (nos termos da declaração de Hamburgo) (In: IRELAND, MACHADO, PAIVA, 2004).

As transformações aceleradas no mundo contemporâneo fazem com que a cada dia aumente a demanda social por políticas eficazes, também para EJA. Essa modalidade de ensino carece de ações sérias e continuadas, com critérios bem estabelecidos e que respeitem as especificidades sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas do jovem e do adulto em situação de aprendizagem escolar, que busca a escola pela primeira vez, ou a ela retorna.

Elaborar uma reflexão sobre a Educação de Jovens e Adultos e o mundo do trabalho deve consistir essencialmente na tentativa de identificar as relações que se estabelecem entre a escolarização básica e profissional e as possibilidades e limites destas em contribuir para o acesso, permanência e mobilidade dos educandos no mundo do trabalho. A busca da articulação entre a educação básica, sobretudo às escolas de Ensino Médio, e a formação profissional, destinada aos jovens e adultos, tem sido um dos temas que mais recebe atenção dos estudiosos da educação.

A preocupação envolve refletir: além de preparar para o mundo do trabalho, como oferecer oportunidades de continuidade nos estudos e com condições de formação continuada, seja nos cursos superiores, ou mesmo em cursos de nível médio, mas que permaneçam em contato com a escola.



Corresponder à necessidade e ao desejo da população, não é tarefa fácil, mas se o Estado, realmente tem a preocupação de proporcionar ao jovem e adulto que ficou a margem da escolarização, a formação humana integral, o acesso aos saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos e uma formação profissional que permita compreender e inserir-se no mundo, precisa criar políticas sólidas, que contemplem também o preparo dos profissionais que irão atuar nessa modalidade de ensino.

### **PROEJA – Concepções e Princípios**

A sociedade vê a educação como um dos caminhos para o acesso aos bens básicos, como: bem econômico, empregabilidade, bom atendimento à saúde. Paulo Freire ressalta que “A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”, ou seja, nenhuma nação depende somente da educação, mas cabe a ela importante função.

Por outro lado, seria ingenuidade achar que a educação geral e a educação profissional e tecnológica, por si sós, gerariam desenvolvimento, trabalho e renda, mas é inegável que todas as nações desenvolvidas e emergentes têm um excelente sistema educacional.

Portanto, se o Brasil pretende ganhar espaço e respeito no mundo econômico precisa urgente consolidar ações que tragam resultados eficazes no sistema educacional. Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005) nomeiam como *políticas de inserção* as ações imediatas, que não podem esperar, devido à dívida histórica do Estado brasileiro com a sociedade, e como *políticas de integração* as que se projetam para o médio e longo prazo, reinstituindo o pensar prospectivo, com visão de futuro e de incorporação do direito para as gerações vindouras.

O PROEJA traz novos desafios para a construção e a consolidação desta proposta educacional como parte de uma política de inclusão social emancipatória. Para tanto, o caminho escolhido é o da formação profissional aliada à escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral, rompendo com a dualidade estrutural cultura geral *versus* cultura técnica, integrando trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, considerando as especificidades da Educação de Jovens e Adultos, como um campo de conhecimento específico.

Segundo Gramsci, apud FRIGOTTO p.84,2005:

(...) Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/ trabalho intelectual, de



incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores, capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

Os princípios que norteiam o PROEJA são: inclusão da população nas ofertas educacionais das entidades públicas; inserção orgânica da modalidade “PROEJA” nos sistemas educacionais públicos (Educação como direito); ampliação do direito a educação básica pela universalização do Ensino Médio.

As propostas que compõem a modalidade acima, consideram o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como fundamento da formação, as condições de gênero de relações étnico-raciais como parte da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais.

Esta pretende corresponder a uma concepção educacional que encaminha para a superação da dualidade, é a concepção de escola unitária que considera a educação como um processo de formação integral do ser humano.

Gramsci (1989) defende um processo de elevação cultural que leve a uma construção teórica e prática de concepção de mundo em suas dimensões política, econômica e social e considera esses domínios necessários para o alcance da plena consciência sobre a própria condição de ser, estar e agir no mundo, na condição de sujeitos livres e que por sua ação consciente e coletiva constroem o mundo em que vivem e a si mesmos.

A educação com essas características adquire a conotação de politecnicidade ao ser concebida como processo de formação integral do ser humano, buscando superar a divisão histórica entre trabalho manual e trabalho intelectual e entre formação profissional e formação geral (SAVIANI, 1989). A conotação tecnológica é no sentido de propiciar aos educandos o pleno domínio dos princípios e fundamentos científicos e das diferentes técnicas que caracterizam os processos produtivos modernos, oferecendo-lhes uma formação multilateral.

Nessa concepção, a educação em sua relação com o mundo do trabalho não pode ser reduzida à formação para profissões ou para determinadas práticas e trabalhos específicos, mas constituir-se em um processo de formação integral do ser humano, cidadão e trabalhador de direitos no contexto dos complexos processos produtivos que caracterizam as sociedades contemporâneas.

Diante dessas considerações, percebe-se a necessidade da ousadia para enfrentar o desafio de construir políticas públicas para a educação de jovens e adultos que possam efetivamente contribuir para a transformação de expectativas e esperanças de alunos da EJA.



No caso específico ousar é pensar e agir para construir a relação entre escolarização básica e mundo do trabalho na perspectiva daqueles que vivem de seu trabalho. Nesse sentido, conceber uma inserção no mundo do trabalho que não seja reduzida meramente ao mercado: o trabalho é, antes de tudo, atividade humana, definidora da espécie, do gênero humano; o trabalho revela a capacidade criativa do ser social que, por sua ação coletiva e socializadora, em (co)operação, em (co)laboração, imprime sua marca no mundo.

Essa é a concepção de trabalho veiculada na proposta do PROEJA, princípios que exigem tempo, estudo e comprometimento de todos aqueles que estão incumbidos de fazer com que essa mudança, quase que revolucionária na educação profissional, aconteça na escola.

### **Considerações finais**

Embora desde 1909 venham sendo implantadas algumas políticas públicas no sentido de estabelecer uma base sólida e eficaz para a Educação Profissional, esta ainda não está voltada para a busca de soluções aos problemas das pessoas, na perspectiva de uma sociedade socialmente justa.

Os vários programas e projetos para a Educação Profissional, contemplaram o aumento quantitativo e não veio acompanhado de melhoria qualitativa. Em grande parte das escolas públicas brasileiras o ensino funciona pela lógica de mercado, no caso específico do ensino médio geralmente se manifesta pela expectativa de aprovação no vestibular – quase uma necessidade de consumo, fatores inerentes a uma série de determinantes sociais e econômicos que reforçam essas visões.

Dessa forma, o desejo do cidadão continua sendo a formação profissional de caráter meramente instrumental para um posto de trabalho e acaba buscando em cursos técnicos, não percebendo a escola de Educação Profissional Integrada como possibilidade de satisfação das suas necessidades.

A educação profissional e tecnológica, por si só, não garante desenvolvimento, trabalho e renda, mas sendo de qualidade pode desempenhar um papel estratégico para a autonomia humana além de que a experiência histórica tem demonstrado que não há desenvolvimento econômico se não acompanhado de desenvolvimento social e cultural.

Segundo Dante Henrique Moura (2006), a formação de um sujeito com autonomia intelectual, ética, política e humana, envolve a capacidade de assumir uma política de educação e qualificação profissional que não vise adaptar o trabalhador e prepará-lo de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas, sim,



que esteja voltada para a perspectiva da vivência de um processo crítico, emancipador e fertilizador de outro mundo possível.

No atual contexto histórico, a formação profissional específica e continuada é uma necessidade permanente, porque há na sociedade a consciência de que a escolarização virou bem de primeira necessidade, essa afirmação é possível de ser feita, quando observa-se o número de jovens e adultos que a buscam a escola, seja pela necessidade econômica ou por exigência social do processo de produção. Cabe ao Estado, portanto continuar possibilitando o acesso, mas principalmente garantir a permanência e o conhecimento a todos os jovens e adultos que vêm na escola uma possibilidade para viver melhor.

### Referências

BONAMINO, Alicia. Políticas educacionais brasileiras. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, 1999.

Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação** / Fundação Cesgranrio. – V. 1. Rio de Janeiro 1993.

**EJA: FORMAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO.** / Boletim 16 - setembro de 2006

FERRETI, C. *et. Al.* (Org.) **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação.** Petrópolis: Vozes, 1994.

FREIRE P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FIOCRUZ, **Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio**, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATA, Maria, RAMOS, Marize Nogueira – **Ensino Médio Integrado: Concepções e Contradições.** São Paulo Cortez, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.

KUENZER, Acácia – **Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho** / Acácia Zeneida Kuenzer (org). – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2002.

MANFREDI, Sílvia Maria – **Educação Profissional no Brasil** / Sílvia Maria Manfredi \_\_ São Paulo: Cortez, 2002.

Ministério da Educação. **Programa de integração da educação profissional técnica de nível médio ao Ensino Médio na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA – Documento base.**

MOURA, Dante Henrique – **O PROEJA e a Rede Federal de Educação Tecnológica.** Natal: mimeo, 2006.



Parecer do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica, CNE/CEB n. 11/2000 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politécnica**. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 1989.